

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2021 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de dois acadêmicos dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Extensão Universitária no projeto 055281 - Observatório Socioeconômico da COVID-19 como prestador de serviço à sociedade: Propostas de ferramental de cursos e planos de combate à crise para recuperação econômica e social, projeto contemplado na Chamada Pública Nº10/2021 da PRE/UFSM.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	24/06/2021 a 28/06/2021
2.2 Avaliação dos candidatos	29/06/2021
2.3 Divulgação resultado preliminar	29/06/2021
2.4 Período de Reconsideração contra resultado Preliminar	29/06/2021
2.5 Análise dos Pedidos de Reconsideração	30/06/2021
2.6 Divulgação do Resultado Final	30/06/2021
2.7 Indicação do Bolsista no Portal	01/07/2021
2.8 Início do período de validade da bolsa	01/07/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 23 de junho até 28 de junho de 2021

3.2 Horário: das 8h do dia 23 e junho de 2021 até às 23:59 do dia 29 de junho de 2021

3.3 Local: no e-mail observatoriosocioeconomico@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

3.4.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2).

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de pós-graduação da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 650,00 mensais, terá duração de três meses, de julho de 2021 a setembro de 2021, podendo ser renovada conforme disponibilidade orçamentária por mais três meses. São duas cotas de bolsa para duas vagas distintas. O quantitativo de bolsa para o projeto está definido no quadro abaixo:

Vaga	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa
Para pós-graduando da UFSM de qualquer curso da área de ciências sociais aplicadas	055281 - Observatório Socioeconômico da COVID-19 como prestador de serviço à sociedade: Propostas de ferramental de cursos e planos de combate à crise para recuperação econômica e social	1 bolsa
Para pós-graduando da UFSM de qualquer curso da área de ciência da computação	055281 - Observatório Socioeconômico da COVID-19 como prestador de serviço à sociedade: Propostas de ferramental de cursos e planos de combate à crise para recuperação econômica e social	1 bolsa

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFSM.

5.2 Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de registrado no Sistema eletrônico da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto para cada uma das vagas: a) ser aluno pós-graduando da UFSM de qualquer curso da área de ciências sociais aplicadas; b) ser pós-graduando da UFSM de qualquer curso da área de ciência da computação.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1);

6.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2);

6.3 Comprovante de matrícula;

6.4 Currículo Lattes atualizado;

6.5 Todas as documentações devem ser entregues no e-mail indicado por esse edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte critério:

7.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 100% da nota.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).

b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 29 de junho, no site da PRE/UFSM, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial no dia 29 de junho. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 30 de junho.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 O resultado final de seleção, em caso de recurso, será divulgado no dia 30 de junho no site da PRE/UFSM.

8.4 Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.5 O coordenador do projeto deverá indicar os bolsistas até o dia 01 de julho de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de extensão universitária não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: observatoriosocioeconomico@ufsm.br

Santa Maria, 24 de junho de 2021.

Daniel Arruda Coronel
Coordenador do Projeto

ANEXO 1
INSCRIÇÃO BOLSISTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: _____

Coordenador: _____

Nome do aluno: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____ **CPF:** _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de extensão **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).